



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



2ª SESSÃO ARGUIÇÃO PÚBLICA: (19/04/2018).

DO INDICADO AO CARGO DE DIRETOR-GERAL DO SEMASA, NOS TERMOS DO ART. 18, XXVII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ:

1 - APRESENTAÇÃO: O Senhor ERICO LAURENTINO SOBRINHO, indicado ao cargo de Diretor-Geral do Semasa, disporá do tempo de 5 (cinco) minutos, para suas apresentações iniciais;

2 - ARGUIÇÃO: será arguido o Sr. ERICO LAURENTINO SOBRINHO, indicado ao cargo de Diretor-Geral do Semasa. Os Vereadores inscritos até o final da apresentação do indicado serão chamados, pela ordem de inscrição, a fazer uso da palavra, com o objetivo de realizarem seus questionamentos, tendo cada Vereador o tempo de 2 (dois) minutos para tanto. O sabatinado terá o tempo de 3 (três) minutos para as respostas, dispondo o Vereador que formulou a pergunta o tempo de 1 (um) minuto para réplica;

3 - VOTAÇÃO: Terminada a arguição, o Presidente colocará em votação o nome do indicado ao respectivo cargo, anunciando, em seguida, o resultado da votação.